

DECISÃO Nº 042/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/03/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021980/2014-90, de acordo com o Parecer nº 375/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto "Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia - modalidade a Distância". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 7 de julho de 2017, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar sua Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.